DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Tributos arrecadados 5
Errata 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva
GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

O Município de Taiúva/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Concorrência**, na forma **Eletrônica**, sob o nº **02/2026**, do tipo **menor preço global**, objetivando a execução de obras e serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ em diversas vias urbanas do Município, abrangendo área total de 3.855,20 m², com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto. A sessão pública de abertura será realizada no **dia 01 de julho de 2026, às 8h00**, por meio da plataforma eletrônica da Fiorilli, disponível no endereço: http://45.235.186.19:8079/scpi9/comprasedital/. O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no referido portal eletrônico, bem como no sítio oficial do Município. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, observados os prazos e condições estabelecidos no Edital. Taiuva, 15 de junho de 2026. Mauro Vicente Bersi - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva
GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

A Prefeitura do Município de Taiuva torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2026, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo automotor zero quilômetro, com transmissão automática e primeiro emplacamento, destinado à Secretaria Municipal de Saúde. A sessão pública será realizada no **dia 30/06/2026 às 8h**, por meio da plataforma eletrônica da Fiorilli, disponível no endereço: http://45.235.186.19:8079/scpi9/comprasedital/. O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no mesmo site. As propostas e documento de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente por upload na referida plataforma, conforme instruções do edital. Taiuva, 16 de junho de 2026. Mauro Vicente Bersi - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva
GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

A Prefeitura do Município de Taiuva torna público a realização do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2026, cujo objeto é a aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel S-500 e óleo diesel S-10), para abastecimento de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal. A sessão pública ocorrerá no dia **29/06/2026 às 8h**, no sistema da Fiorilli, através do link: http://45.235.186.19:8079/scpi9/comprasedital/. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada gratuita no mesmo endereço eletrônico. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, conforme disposto no edital. Taiuva, 16 de junho de 2026. Mauro Vicente Bersi - Prefeito Municipal.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

MUNICIPIO DE TAIUVA
Rua 21 de Abril, 334
45339611/0001-05 Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	IPU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	306.507,56	34.043,59	340.551,15
1112.50.0.1.00.02	ITU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	151.686,72	21.252,28	172.939,00
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	266.715,73	57.222,97	323.938,70
1113.03.1.1.00.01	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	129.309,34	42.850,58	172.159,92
1113.03.4.1.00.01	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	26.078,30	5.244,87	31.323,17
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	550.841,88	128.472,22	679.314,10
1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – PRINCIPAL	3.372,04	3.816,60	7.188,64
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PRINCIPAL	1.528,22	713,02	2.241,24
1122.01.0.1.00.01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LIMPEZA PÚBLICA	311.157,61	42.457,52	353.615,13
1131.99.0.1.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – PRINCIPAL	0,29	0,00	0,29
	Sub Total	1.747.197,69	336.073,65	2.083.271,34
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	6.343.795,75	1.758.028,19	8.101.823,94
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.965,37	196,41	2.161,78
	Sub Total	6.345.761,12	1.758.224,60	8.103.985,72
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	3.027.804,34	751.605,19	3.779.409,53
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.207.293,58	150.632,77	1.357.926,35
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	48.888,49	5.131,03	54.019,52
	Sub Total	4.283.986,41	907.368,99	5.191.355,40
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- FPM	-1.268.758,98	-351.605,60	-1.620.364,58
9510.00.0.0.02.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- ITR	-393,05	-39,28	-432,33
9510.00.0.0.03.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- ICMS	-605.560,77	-150.321,02	-755.881,79
9510.00.0.0.04.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- IPVA	-241.458,85	-30.126,58	-271.585,43
9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- IPI	-9.777,69	-1.026,61	-10.804,30
	Sub Total	-2.125.949,34	-533.119,09	-2.659.068,43
	Total	10.250.995,88	2.468.548,15	12.719.544,03

TAIUVA, 31 de maio de 2026

CLEIDE A. CUOGHI
TESOUREIRA

SANDRA AP. CUNHA LEONEZI
- CRC: 1SP156308/0-7/SP

MAURO VICENTE BERSI
PREFEITO MUNICIPAL

Errata

ERRATA

Referente às Portarias nº 6.967, de 04 de maio de 2026, e nº 6.972, de 11 de maio de 2026, publicadas na Edição nº 1351 do Diário Oficial do Município, em 19 de maio de 2026.

Portaria nº 6.967, de 04 de maio de 2026

Onde se lê:

"Art. 1º – Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias regulares, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, ao servidor Edson Luiz Pires, RG nº 32.472.183-3, CPF nº 276.577.258-42, Operador de Máquinas Pesadas, relativas ao período aquisitivo de 2024/2025, com início em 04 de abril de 2026 e término em 23 de maio de 2026."

Leia-se:

"Art. 1º – Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias regulares, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, ao servidor Edson Luiz Pires, RG nº 32.472.183-3, CPF nº 276.577.258-42, Operador de Máquinas Pesadas, relativas ao período aquisitivo de 2024/2025, com início em 04 de maio de 2026 e término em 23 de maio de 2026."

Portaria nº 6.972, de 11 de maio de 2026

Onde se lê:

"Art. 1º – Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias regulares, à servidora Mariana Vechi, RG nº 42.406.772-9, CPF nº 442.201.698-90, Médica Clínico Geral (CDP), relativas ao período aquisitivo de 2025/2026, com início em 11 de maio de 2026 e término em 15 de junho de 2026."

Leia-se:

"Art. 1º – Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias regulares, à servidora Mariana Vechi, RG nº 42.406.772-9, CPF nº 442.201.698-90, Médica Clínico Geral (CDP), relativas ao período aquisitivo de 2025/2026, com início em 11 de maio de 2026 e término em 11 de junho de 2026."

Permanecem inalteradas as demais disposições das Portarias nº 6.967, de 04 de maio de 2026, e nº 6.972, de 11 de maio de 2026.

Taiúva/SP, 12 de junho de 2026.

.....